

S
UFRJ/IEI
TD67

043916-9

Universidade de Federal do Rio de Janeiro



Instituto de Economia Industrial

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 67

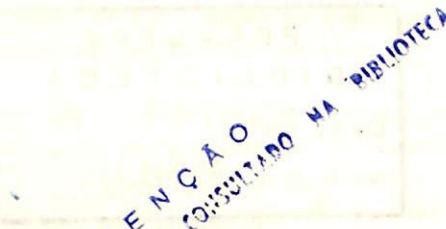
A RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES
SOCIAIS (RAIS) E O MERCADO FOR-
MAL DE TRABALHO NO BRASIL.

João L.M.Saboia

Ricardo M.L.Tolipan

Janeiro, 1985

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL



A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)
e o mercado formal de trabalho no Brasil*

João L. M. Saboia
Ricardo M. L. Tolipan



43 - 016362

Janeiro de 1985

*Esta pesquisa foi financiada pelo PNPE. Uma versão preliminar deste texto foi apresentada no XII Encontro Nacional de Economia, ANPEC, São Paulo, dezembro de 1984.

anpec
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
de centros de
DESENVOLVIMENTO
em economia

Este trabalho foi impresso
com a colaboração da ANPEC
e o apoio financeiro do PNPE

PROGRAMA NACIONAL DE
PNPE
PESQUISA ECONÔMICA

INVENTARIADO

25/07/85

FEA - UFRJ
BIBLIOTECA
Data: 02, 07, 85
N.º Registro: 043916-9
MS 98276

5
UFRJ/IEI
TD 67

FICHA CATALOGRÁFICA

Saboia, João L.M.

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o mercado formal de trabalho no Brasil/por/ João L.M. Saboia e Ricardo M.L.Tolipan.--Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia Industrial, 1985.

23 p.--(Texto para discussão, n.67)

1 - A RAIS

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) foi criada pelo Decreto 76.900 de 23 de dezembro de 1975. A partir de 1976, todos os empregadores ficaram obrigados a fornecer, a nualmente, uma série de dados sobre os empregados com os quais mantiveram vínculo empregatício no ano-base.

A RAIS veio racionalizar um conjunto de informações que as empresas forneciam regularmente a diversas instituições com objetivos distintos: Ministério do Trabalho (Lei dos 2/3); Previdência Social (RAS); Banco Nacional de Habitação (FGTS); Caixa Econômica Federal (PIS); e Banco do Brasil (PASEP).

São relacionados os empregados em regime de CLT, os estatutários, os avulsos (trabalho administrado pelos sindicatos), e os temporários (regidos pela Lei 6.019 de 03/01/74). Es tão excluídos os diretores sem vínculo empregatício, os autônomos, os eventuais, e os estagiários, além dos proprietários e familiares sem remuneração. (1)

Para cada empregado é apresentado um conjunto bastante amplo de informações. Entre elas podemos citar: idade; grau de instrução; categoria de ocupação (2); tipo de vínculo empregatício; remuneração; data de admissão no estabelecimento; data de rescisão do contrato de trabalho (se for o caso); horas de trabalho; etc. São também apresentados dados referentes ao FGTS e PIS/PASEP.

As informações são fornecidas a nível de estabelecimento, cujo critério de definição é o mesmo do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda. Assim, os estabelecimentos são as unidades de cada empresa separadas espacialmente, isto é, com endereços distintos. Cada estabelecimento é classificado segundo a atividade principal, utilizando-se os códigos do IBGE. (3)

A divulgação dos dados da RAIS tem sido feita de forma bastante irregular. Os dados para 1976 só foram publicados em 1980.⁽⁴⁾ Após uma interrupção de três anos, o Ministério do Trabalho voltou a divulgar, no final de 1983, os dados referentes a 1980.⁽⁵⁾ Em meados de 1984 foram divulgadas as informações referentes a 1981⁽⁶⁾, estando prevista para breve a divulgação dos anos subsequentes. Além destas publicações, podem ser obtidas tabulações mais completas através de pedidos específicos junto ao Ministério do Trabalho.

O material disponível relativo à RAIS permite que sejam feitos uma série de cortes analíticos: por região; setor econômico; tamanho de estabelecimento; ocupação; sexo; grau de instrução; faixa etária; etc. Os dados referem-se a informações relativas a empregos, estabelecimentos, rotatividade e remuneração.

Devido à riqueza de informações prestadas, e a periodicidade anual dos dados da RAIS, esta fonte apresenta um enorme potencial para aqueles interessados em questões referentes ao mercado formal de trabalho no Brasil.⁽⁷⁾ Resta verificar o grau de confiabilidade dos dados da RAIS.

Sendo a RAIS um registro administrativo, ela poderia, na melhor das hipóteses, aproximar-se de um censo. Entretanto, a falta de um esquema rigoroso de punições para as empresas não informantes levanta dúvidas sobre a qualidade de seus dados. Existe apenas uma punição indireta para os empregadores não informantes à RAIS, que são obrigados a pagar a indenização das cotas do PIS a seus funcionários, acrescida de uma multa paga à CEF.

Em nossa opinião, a qualidade da RAIS melhorou consideravelmente desde 1976, apresentando hoje uma excelente cobertura do mercado formal de trabalho. Partindo de 11.289.373 empregos em 31/12/1976, no final de 1980 ela já apresentava 17.086.650 empregos. Desde então, o emprego coberto pela RAIS tem apresentado pequenas variações: 17.215.283 em 1981 ,

17.958.684 em 1982 e 17.766.009 em 1983. Em termos de estabelecimentos, foram levantados 902.069 em 1980, 937.942 em 1981, 985.792 em 1982 e 1.012.094 em 1983.

A experiência de um dos autores, ao trabalhar com a RAIS nos últimos três anos, tem mostrado uma boa consistência em seus dados. Uma das maiores dificuldades parece ser exatamente o aumento da cobertura da RAIS, que dificulta a comparação temporal, especialmente quando se procura determinar o nível absoluto do emprego. Os dados, entretanto, têm-se mantido compatíveis ao longo do início da década de oitenta. Um dos problemas a ser contornado é o emprego da Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) por parte das empresas, que dá margem a uma utilização muito subjetiva pelos funcionários encarregados de preencher o questionário da RAIS. Este fato fica bem nítido quando se trabalha com tabulações da CBO em nível mais desagregado. Pode-se também especular sobre a não atualização, a cada ano, de alguns dados referentes aos empregados (ex.: grau de instrução). Dadas as elevadas taxas de rotatividade existentes no setor privado, acreditamos que este problema seja mais importante para os empregados da administração pública.

Nas próximas seções aprofundaremos a discussão sobre a representatividade dos dados da RAIS nos últimos anos, comparando-a com duas importantes fontes de informações sobre emprego: a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e o Censo Industrial de 1980.⁽⁸⁾

2 - RAIS x PNAD

Para se ter uma noção sobre a representatividade dos dados da RAIS relativamente ao mercado de trabalho, é interessante verificar como se distribui a população ocupada no Brasil. Segundo a PNAD, 65,0% da população ocupada em 1983 era constituída de empregados. Destes, 16.628.754 possuíam carteira assinada e 14.878.154 não. O segundo contingente mais numeroso corresponde aos trabalhadores por conta própria - 10.962.352

-, representando 22,6% do total. Seguem-se os trabalhadores sem remuneração (9,3%) e, finalmente, os empregadores (3,1%) (Tabela 1).

Os dados da RAIS, por outro lado, mostram que, dos 17.766.009 empregados levantados em 1983, 14.976.080 (85,1%) correspondiam a trabalhadores contratados segundo a CLT. Em seguida vêm os estatutários com remuneração (11,8%). Os restantes representam percentuais mínimos, ou são empregados em licença pelo INPS. Verifica-se, portanto, que a imensa maioria dos empregados da RAIS corresponde a trabalhadores com carteira assinada. A principal exceção são os estatutários, os quais não possuem carteira assinada, representando, entretanto, pouco mais de 10% do emprego total da RAIS (Tabela 2).

A melhor aproximação entre os dados da RAIS e da PNAD corresponde, neste último caso, aos trabalhadores com carteira assinada. É claro que devemos esperar algumas discrepâncias. Em primeiro lugar, a RAIS apresenta informação sobre empregos em vez de empregados. Como um mesmo trabalhador pode, eventualmente, ocupar simultaneamente mais de um emprego, teoricamente o número de empregos deveria ser superior ao de empregados. De qualquer forma, esta situação não é comum, não devendo acarretar grandes diferenças. A segunda questão é mais importante, e já foi apontada acima, referindo-se aos empregados estatutários. Estes são cobertos pela RAIS, não possuindo, entretanto, carteira assinada. Em 1983, os estatutários ocupavam cerca de dois milhões de empregos. Portanto, ao compararmos os dados da RAIS com aqueles da PNAD, correspondentes a trabalhadores com carteira assinada, devemos encontrar um total superior para o primeiro grupo comparativamente ao segundo. Isto efetivamente ocorre - 17.766.009 para a RAIS e 16.628.754 para a PNAD em 1983 - embora a diferença seja inferior à que se poderia esperar.

Os dados da Tabela 3 apresentam o percentual de empregados com carteira assinada para as sete regiões PNAD. Nas regiões mais desenvolvidas a maioria dos empregados possuem

carteira assinada. Este é o caso do Distrito Federal (69,3%), São Paulo (66,6%), Rio de Janeiro (63,8%) e região Sul (63,1%). A média nacional é de 52,8% dos empregados com carteira assinada. A região Nordeste é aquela a apresentar o percentual mais baixo de empregados com carteira assinada - apenas 33,1%. Estes dados mostram que o potencial de cobertura da RAIS para o total de empregados das várias regiões é mais elevado nos centros mais desenvolvidos do país.

A distribuição setorial dos empregados com carteira assinada é bastante diversificada. Em alguns casos o percentual de empregados nesta situação é extremamente elevado. Entre eles podemos mencionar a indústria (com exceção da construção), os serviços de transporte e de comunicação, e outras atividades (instituições financeiras, comércio e administração de imóveis e valores mobiliários, organizações estrangeiras, etc). Nestes setores, a grande maioria dos empregados possuem carteira assinada (Tabela 4). Em outros setores o percentual é muito baixo, destacando-se a agricultura (10,7%), indústria de construção (33,3%) e a prestação de serviços (34,4%).⁽⁹⁾ No caso da administração pública, o baixo percentual de empregados com carteira assinada (43,5%) deve-se, certamente, ao elevado número de trabalhadores estatutários. Nos setores restantes os percentuais são mais altos (entre 60 e 80%).

Passando-se à comparação mais detalhada entre os dados da RAIS e da PNAD podemos, inicialmente, verificar o quadro regional. Na Tabela 5 observamos que na maioria das regiões o número de empregos levantados pela RAIS supera o número de empregados com carteira assinada da PNAD no triênio 1981/1983. Isto é notado com mais nitidez no Distrito Federal e no Rio de Janeiro. Nas regiões menos desenvolvidas a cobertura da RAIS ainda é um pouco deficiente, observando-se, entretanto, uma tendência de melhoria entre 1981 e 1983. Este é o caso da região Nordeste, onde os empregos da RAIS e empregados com carteira assinada da PNAD praticamente se igualaram em 1982, e da região Norte e Centro-Oeste, onde os empregos da RAIS superaram o total de empregados com carteira assinada da PNAD em 1983. Em

todas as regiões a relação entre empregos na RAIS e empregados com carteira assinada na PNAD elevou-se no período.

Cabe observar, que sendo a PNAD realizada nos domicílios dos trabalhadores, enquanto a RAIS é fornecida pelas em presas (local de trabalho), é possível a ocorrência de uma certa discrepância entre as duas fontes de dados regionalmente. Este talvez seja o caso no Distrito Federal, que funciona como polo de atração para os habitantes das regiões próximas do estado de Goiás. De qualquer forma, acreditamos que a relação mais elevada entre os dados da RAIS e da PNAD no Distrito Federal seja resultante do elevado número de funcionários públicos em Brasília, que são cobertos pelos dados da RAIS, mas não aparecem entre os empregados com carteira assinada na PNAD.

Na análise setorial comparativa entre os dados da RAIS e da PNAD encontramos algumas dificuldades. Este fato deve-se à forma de agregação utilizada pelas duas fontes. Enquanto a primeira apresenta os dados agrupados segundo a codificação do CGC/MF, a PNAD utiliza a classificação do IBGE.⁽¹⁰⁾ Qualquer tentativa de comparação entre as duas fontes de dados é imperfeita. Apesar disso, partindo das agregações utilizadas pela RAIS e PNAD, agrupamos os dados nos nove setores apresentados na Tabela 6.

A distribuição setorial dos dados da RAIS e da PNAD para empregados com carteira assinada em 1981, 1982 e 1983 está apresentada na Tabela 7. As maiores divergências são encontradas na administração pública, onde a relação entre os dados da RAIS e da PNAD é da ordem de 4,4. Isto deve-se, em primeiro lugar, aos empregados estatutários, listados na RAIS, mas ausentes do conjunto de empregados com carteira assinada da PNAD. Além disso, uma série de atividades agrupadas na administração pública na RAIS são transferidas para outros setores na PNAD. Este é o caso, por exemplo, dos empregados em estabelecimentos da Previdência Social, ensino público, etc, que estão agrupados no ramo de prestação de serviços.⁽¹¹⁾

A cobertura da RAIS é insatisfatória no ramo de atividades agrícolas. Os empregos levantados pela RAIS representam

apenas a metade dos empregados com carteira assinada segundo a PNAD. A indústria de transformação, por outro lado, apresenta uma excelente cobertura na RAIS, representando 86,2% dos empregados com carteira assinada levantados pela PNAD neste setor em 1982. Também no caso do comércio, transporte e comunicação há uma boa aproximação entre as duas fontes de dados.

Concluindo, pode-se afirmar que, apesar de serem levantados a partir de métodos absolutamente distintos, há uma grande coerência entre os dados levantados pela RAIS e PNAD, especialmente quando se trata das regiões mais desenvolvidas e daqueles setores onde a participação dos empregados com carteira assinada é mais elevada. As maiores discrepâncias são encontradas nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, e no setor agrícola.

3 - RAIS x CENSO INDUSTRIAL

A análise comparativa dos dados da RAIS, na parte referente à indústria, pode ser feita com mais precisão utilizando-se o Censo Industrial do IBGE. A comparação, entretanto, deve ser feita com uma certa precaução, uma vez que os conceitos de estabelecimento da RAIS e do Censo são bastante distintos. O IBGE considera como estabelecimento cada uma das unidades de produção ou de apoio à produção e de serviços de natureza industrial, mesmo quando funcionando em um mesmo endereço. Isto ocorre, por exemplo, quando coexistem em um mesmo local duas ou mais unidades, utilizando matérias-primas diferentes ou processos de fabricação diversos.⁽¹²⁾ O critério utilizado pela RAIS baseia-se no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda, considerando-se como estabelecimentos as unidades de cada empresa separadas espacialmente, isto é, com endereços distintos. Portanto, para cada estabelecimento da RAIS corresponde um ou mais estabelecimentos no Censo Industrial.⁽¹³⁾

A classificação dos estabelecimentos segundo os diversos ramos industriais é feita de forma análoga nas duas fontes

de dados, utilizando-se o produto (atividade) principal. Entretanto, como os estabelecimentos estão mais desagregados no Censo Industrial do IBGE do que na RAIS, é de se esperar que a distribuição do emprego pelos vários ramos industriais também seja distinta. Exemplificando, um trabalhador que esteja classificado em um determinado ramo industrial segundo a RAIS, pode ser considerado como pertencente a um outro ramo ou até mesmo a uma unidade de apoio à produção no Censo. Além disso, as atividades administrativas estão classificadas à parte no Censo, enquanto no caso da RAIS elas muitas vezes estão incluídas nos próprios estabelecimentos industriais.⁽¹⁴⁾ O levantamento da RAIS inclui também os estabelecimentos da indústria de construção e utilidade pública, enquanto o Censo Industrial está restrito às indústrias extrativas e de transformação.⁽¹⁵⁾

A discussão acima mostra que, quando comparados segundo os diversos ramos de atividade industrial, deve-se esperar discrepâncias entre os dados da RAIS e do Censo Industrial. Entretanto, quando considerado o conjunto das indústrias extrativas e de transformação deve ocorrer uma aproximação. Caso contrário, poderíamos atribuir as diferenças a uma possível deficiência no levantamento da RAIS relativamente ao Censo.

A data dos levantamentos efetuados, tanto pela RAIS de 1980 quanto pelo último Censo Industrial, refere-se a 31 de dezembro de 1980. Os dados básicos, para efeito de comparação, estão apresentados na Tabela 8. Como esperado, o total de estabelecimentos levantados pelo Censo (211.421) é consideravelmente superior ao da RAIS (133.547). No caso do emprego, entretanto, ocorre um resultado bastante coerente. O Censo obteve 4.890.722 empregados para a indústria extrativa e os 21 gêneros da indústria de transformação, além de 113.800 empregados em unidades de apoio e de serviços de caráter industrial e 232.001 empregados em unidades administrativas, totalizando 5.236.523 empregados. A RAIS, por outro lado, levantou 5.049.794 empregos naquele ano. Portanto, o número de empregados levantados pelo Censo Industrial supera o total de empregos da RAIS em apenas 3,7%. Cabe observar, que parte desta diferença pode

ser atribuída ao emprego em atividades de administração das empresas industriais, quando ocorre em locais distintos da produção propriamente dita. Neste caso, o Censo classifica estes empregados como pertencentes às atividades administrativas, enquanto a RAIS os incorpora no setor de serviços.⁽¹⁶⁾ Podemos, portanto, concluir, que para os dados globais existe uma grande aproximação entre as duas fontes.

A análise por ramos de atividade da indústria apresenta, em geral, as diferenças esperadas a priori. Em apenas cinco casos o número de estabelecimentos levantados pelo Censo foi inferior à RAIS: metalurgia; borracha; produtos farmacêuticos e veterinários; produtos de matérias plásticas; e diversas. Para produtos minerais não metálicos e produtos alimentares o total de estabelecimentos obtidos pelo Censo foi superior ao dobro da RAIS. Com relação ao emprego, em apenas seis ramos o Censo superou a RAIS: produtos minerais não metálicos; mecânica; madeira; mobiliário; vestuário, calçados e artefatos de tecidos; e produtos alimentares. Na grande maioria ocorreu o inverso, visto que muitos empregos classificados nos diversos ramos pela RAIS estão agrupados nas atividades administrativas ou de apoio industrial no Censo. Apesar de utilizarem metodologias distintas, a diferença entre o número de empregados no Censo Industrial e o emprego na RAIS é relativamente pequena na maioria dos ramos industriais analisados. (Tabela 8).

A comparação entre os dados regionais do Censo Industrial e da RAIS não apresenta surpresas. O grau de coerência entre as duas fontes é maior nos centros mais industrializados do País, sendo a cobertura da RAIS relativamente precária nas regiões menos desenvolvidas. O emprego levantado pela RAIS é maior do que o número de empregados encontrado pelo Censo no Rio de Janeiro e em São Paulo. Os dados também estão muito próximos na região Sul e em Minas Gerais e Espírito Santo. Os totais do Censo superam os da RAIS em 16,7% no Nordeste, 45,6% na região Norte e Centro-Oeste e 57,3% no Distrito Federal. (Tabela 9).

Em resumo, pode-se concluir que os dados para a indústria extrativa e de transformação, baseados em informações do Censo Industrial e da RAIS em 1980, apresentam um grau de coerência bastante satisfatório, especialmente nas regiões mais desenvolvidas, o que justifica amplamente a utilização da RAIS para estudos sobre o mercado formal de trabalho na indústria.

4 - CONCLUSÃO

Como vimos, a RAIS configura uma base estatística nova, de origem institucional, que vem diversificar o elenco de dados disponíveis sobre o mercado formal de trabalho no Brasil, e cuja qualidade parece ter atingido um grau satisfatório.

O fato dela fornecer uma grande variedade de informações sobre os empregados, a partir de questionários preenchidos pelas próprias empresas, aliado à sua periodicidade anual, a transforma num excelente instrumento de análise de curto e longo prazo do mercado de trabalho brasileiro. Sua utilização, em conjunto com os dados da Lei 4.923⁽¹⁷⁾, permite, inclusive, um acompanhamento mensal do nível de emprego no setor formal da economia.

A compatibilidade que verificamos entre a RAIS e duas outras importantes fontes de dados sobre mão-de-obra — a PNAD e o Censo Industrial — é duplamente feliz. De um lado, porque permite melhorar e calibrar informações da própria RAIS. De outro, permite completar e ampliar o universo de informações à disposição do investigador.

Os dados da RAIS mostram, neste início da década de oitenta, um alto grau de cobertura, como atenta a comparação com a PNAD e o Censo Industrial. Este fato é especialmente verdadeiro nas regiões mais desenvolvidas do país, e naqueles setores onde as relações formais de trabalho são mais frequentes. No caso da indústria de transformação, a cobertura da RAIS, relativamente aos empregados com carteira assinada, atingiu um

nível bastante elevado.

A qualidade do instrumento estatístico que representa a RAIS lembra a importância de sua ampla divulgação. Tanto o trabalho científico, quanto a própria sociedade, se beneficiariam de um melhor acesso a suas informações, atualmente muito irregular e demorado.

NOTAS:

- 1) Os proprietários e familiares sem remuneração são apenas enumerados.
- 2) Para um detalhamento das categorias de ocupação veja "Classificação Brasileira de Ocupações-CBO", Ministério do Trabalho, Brasília, 1982.
- 3) Para maiores detalhes sobre a RAIS veja o "Manual de Orientação da RAIS".
- 4) Veja "Anuário do Trabalho - 1976", Ministério do Trabalho, Brasília, 1980.
- 5) Veja "RAIS 80 - Sinopse Comentada do Anuário do Trabalho", Ministério do Trabalho, Brasília, 1983.
- 6) Veja "RAIS 81 - Sinopse Comentada do Anuário do Trabalho", Ministério do Trabalho, Brasília, 1984.
- 7) O mercado formal de trabalho é usualmente considerado como constituído pelo conjunto de trabalhadores com carteira assinada.
- 8) É claro que outras fontes de dados poderiam ser utilizadas para efeito de comparação com a RAIS. Entre elas podemos mencionar os indicadores conjunturais da indústria do IBGE, os índices industriais da FIESP, etc. A PNAD e o Censo Industrial, entretanto, devido a seu caráter de abrangência, além da qualidade inquestionável de seus dados, nos parecem suficientes para os objetivos deste trabalho.
- 9) Na agricultura as relações de assalariamento são minoritárias, e mesmo neste caso não é comum a carteira assinada. No caso da prestação de serviços, um grande contingente de trabalhadores é constituído pelas empregadas domésticas (sem

- carteira assinada). O baixo percentual de empregados com carteira assinada na indústria de construção em 1983 deve-se à inclusão neste setor dos trabalhadores nas "Frentes de Trabalho" do Nordeste. Em 1982, por exemplo, o percentual encontrado foi bastante superior (60,5%).
- 10) A agregação original da PNAD é feita em onze grandes setores. Cabe, entretanto, observar, que nos questionários da PNAD existe uma única pergunta relativa à ocupação exercida pelo empregado, e uma outra referente ao local de trabalho, as quais nos parecem muito genéricas para permitir uma classificação setorial rigorosa.
 - 11) A PNAD apresenta as classificações "prestação de serviços", "serviços auxiliares" e "atividades sociais" que, para efeito de comparação com os dados da RAIS, foram agrupados sob o título de "prestação de serviços". Com isto, procuramos tornar as duas fontes um pouco mais compatíveis entre si.
 - 12) Veja a introdução do "Censo Industrial - Brasil-1980", IBGE, Rio de Janeiro, 1984.
 - 13) A interpretação de "estabelecimento" pela RAIS aproxima-se do conceito "unidade local" utilizado pelo IBGE para o Censo Industrial de 1980. Veja "Censo Industrial...", op. cit..
 - 14) Exceto quando localizados em endereços distintos.
 - 15) Para a indústria de construção e utilidade pública o IBGE produz os Inquéritos Especiais de Construção, Produção e Distribuição de Energia Elétrica, Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

16) Neste caso, a RAIS os classifica no código CGC 57: "escritórios centrais e regionais de gerência e administração".

17) Os dados da Lei 4.923 são processados pelo Ministério do Trabalho e publicados mensalmente no informe "Conjuntura do Emprego Urbano". Esta fonte de informação registra a cada mês as admissões e desligamentos ocorridos nas empresas regidas pela CLT.

TABELA 1 - Pessoas Ocupadas segundo a Posição na Ocupação
- Brasil - 1983.

Posição na Ocupação	Valor Absoluto	Porcentagem
Empregados com Carteira Assinada	16.628.754	34,3%
Empregados sem Carteira Assinada	14.878.154	30,7%
Trabalhadores por Conta Própria	10.962.352	22,6%
Trabalhadores sem Remuneração	4.489.763	9,3%
Empregadores	-1.506.734	3,1%
TOTAL	48.466.493	100,0%

Fonte: PNAD - 1983.

OBS.: As eventuais diferenças encontradas entre a soma das parcelas e os totais desta e das próximas tabelas deve-se a dados que não puderam ser classificados segundo as características de cada tabela.

TABELA 2 - Empregos por Tipo de Vínculo Emregatício
- Brasil - 1983.

Tipo de Vínculo	Empregos	Porcentagem
CLT contratado	14.976.080	85,1%
Estatutário com remuneração	2.076.904	11,8%
Trabalhador avulso	63.627	0,4%
CLT temporário	24.602	0,1%
CLT sem remuneração	23.521	0,1%
Estatutário sem remuneração	12.272	0,1%
INPS licença	128.313	0,7%
Outros	285.920	1,6%
Não declarado	174.770	-
TOTAL	17.766.009	100,0%

Fonte: RAIS - 1983.



TABELA 3 - Empregados com Carteira Assinada e sua Porcentagem
relativamente ao Total de Empregados por Região -
Brasil - 1983.

Região	Empregados com Carteira Assinada	Total de Empregados	Porcentagem de Empregados com Carteira Assi- nada
Rio de Janeiro	2.295.539	3.599.613	63,8%
São Paulo	5.739.258	8.619.927	66,6%
Sul	2.895.337	4.589.264	63,1%
Minas e Espírito Santo	1.721.539	4.041.393	42,6%
Nordeste	2.573.237	7.776.231	33,1%
Distrito Federal	306.686	442.605	69,3%
Norte e Centro-Oeste	1.097.158	2.438.611	45,0%
TOTAL	16.628.754	31.507.644	52,8%

Fonte: PNAD - 1983.

TABELA 4 - Empregados com Carteira Assinada e sua Porcentagem relativamente ao Total de Empregados por Ramo de Atividade - Brasil - 1983.

Ramos de Atividade	Empregados com Carteira Assinada	Total de Empregados	Porcentagem de Empregados com Carteira Assinada
Agrícola	529.480	4.963.172	10,7%
Indústria de Transformação	4.933.709	5.862.537	84,2%
Indústria de Construção	1.219.375	3.658.207	33,3%
Outras Atividades Industriais	602.158	771.449	78,1%
Comércio	2.107.117	2.880.175	73,2%
Prestação de Serviços	1.661.351	4.824.640	34,4%
Serviços Auxiliares	600.213	780.444	76,9%
Transporte e Comunicação	1.024.081	1.217.894	84,1%
Atividades Sociais	1.968.087	3.332.688	59,1%
Administração Pública	874.732	2.009.240	43,5%
Outras Atividades	1.108.451	1.207.198	91,8%
TOTAL	16.628.754	31.507.644	52,8%

Fonte: PNAD - 1983.

TABELA 5 - Empregados com Carteira Assinada (PNAD) e Empregos (RAIS) por Região - Brasil - 1981/82/83.

Regiões	1981			1982			1983		
	Empregados c/Carteira (PNAD)	Empregos (RAIS)	Relação (RAIS/PNAD)	Empregados c/Carteira (PNAD)	Empregos (RAIS)	Relação (RAIS/PNAD)	Empregados c/Carteira (PNAD)	Empregos (RAIS)	Relação (RAIS/PNAD)
RIO de Janeiro	2.394.482	2.599.894	1,086	2.354.698	2.636.494	1,120	2.295.539	2.556.626	1,114
SÃO Paulo	5.778.666	5.916.245	1,024	5.972.448	6.080.894	1,018	5.739.258	5.923.469	1,032
Sul	2.962.634	3.035.913	1,025	3.076.488	3.186.336	1,036	2.895.337	3.125.782	1,080
Minas e Espírito Santo	1.010.804	1.833.733	1,013	1.824.710	1.913.661	1,049	1.721.539	1.870.404	1,086
Nordeste	2.681.906	2.495.046	0,930	2.678.370	2.679.417	1,000	2.573.237	2.710.477	1,053
Distrito Federal	281.924	355.924	1,262	303.165	365.409	1,205	306.686	428.662	1,398
Norte e Centro-Oeste	1.049.846	969.893	0,924	1.110.218	1.085.788	0,978	1.097.158	1.146.872	1,045
TOTAL	16.960.262	17.215.283	1,015	17.320.097	17.958.684	1,037	16.628.754	17.766.009	1,068

Fonte: PNAD e RAIS - 1981, 1982 e 1983.

TABELA 6 - Agrupamento dos Ramos de Atividade - RAIS x PNAD

Ramos de Atividade	Codificação IBGE (PNAD)	Codificação CGC/MF (RAIS)
Agrícola	01 a 03	40
Indústria de Transformação	10 a 30	10 a 30
Indústria de Construção	34	32
Outras Atividades Industriais	05 e 35	00 e 31
Comércio	41 e 43	60 e 61
Prestação de Serviços	51 a 55	52 a 57, 70 e 80
Transporte e Comunicação	47 e 48	50 e 51
Administração Pública	70	90
Outras Atividades	45, 46, 80 e 90	59, 63, 69, 88 e 99

Fonte: "Manual de Orientação da RAIS" e "Manual do Funcionário CGC".

TABELA 7 - Empregados com Carteira Assinada (PNAD) e Empregos (RAIS) por Ramo de Atividade - Brasil - 1981/82/83.

Regiões	1981			1982			1983		
	Empregados c/Carteira (PNAD)	Empregos (RAIS)	Relação (RAIS/PNAD)	Empregados c/Carteira (PNAD)	Empregos (RAIS)	Relação (RAIS/PNAD)	Empregados c/Carteira (PNAD)	Empregos (RAIS)	Relação (RAIS/PNAD)
Agrícola	642.239	211.206	0,329	743.273	256.388	0,345	529.480	268.068	0,506
Indústria de Transformação	5.150.776	4.514.698	0,876	5.193.381	4.565.328	0,879	4.933.709	4.252.448	0,862
Indústria de Construção	1.486.375	1.030.811	0,693	1.446.509	988.425	0,683	1.219.375	698.424	0,573
Outras Atividades Industriais	585.062	361.859	0,618	581.482	386.262	0,664	602.158	379.724	0,631
Comércio	1.991.708	2.070.105	1,038	1.989.874	2.205.809	1,108	2.107.117	2.232.969	1,060
Prestação de Serviços	4.165.993	3.182.550	0,764	4.264.785	3.379.676	0,792	4.229.651	3.352.574	0,793
Transporte e Comunicação	1.040.156	976.853	0,939	1.067.678	970.105	0,909	1.024.081	907.298	0,886
Administração Pública	954.725	3.375.398	3,535	1.022.915	3.636.720	3,555	874.732	3.834.589	4,384
Outras Atividades	937.228	1.491.803	1,595	1.010.200	1.569.971	1,554	1.108.451	1.839.920	1,660
TOTAL	16.950.262	17.215.283	1,015	17.320.097	17.958.684	1,037	16.628.754	17.766.009	1,068

Fonte: PNAD e RAIS - 1981, 1982 e 1983.

Obs.: Os ramos da PNAD Serviços Auxiliares das Atividades Econômicas e Atividades Sociais foram incorporados à Prestação de Serviços, para tornar a agregação da PNAD mais próxima à da RAIS.

TABELA 8 - Estabelecimentos e Emprego Industrial por Ramo de Atividade segundo o Censo Industrial e a RAIS - Brasil - 1980

Ramos de Atividade	CENSO 1980		RAIS 1980		Relação (CENSO/RAIS)	
	Estabelecimentos	Empregos	Estabelecimentos	Empregos	Estabelecimentos	Empregos
Extração e tratamento de minerais	4.541	86.313	4.036	125.395	1,125	0,688
Produtos minerais não metálicos	43.170	437.405	14.470	309.205	2,983	1,415
Metalurgia	14.407	531.729	15.419	656.874	0,934	0,809
Mecânica	9.748	538.146	7.014	395.306	1,390	1,361
Material elétrico e de comunicação	3.337	243.494	3.069	296.565	1,087	0,821
Material de transporte	3.938	281.272	2.565	375.319	1,535	0,749
Madeira	21.018	263.004	13.161	212.302	1,597	1,239
Mobiliário	12.667	174.685	9.273	152.658	1,366	1,144
Papel e papelão	1.704	107.433	1.599	131.855	1,066	0,815
Borracha	1.273	56.476	1.333	61.828	0,955	0,913
Couros, peles e produtos similares	1.635	42.237	1.490	47.858	1,097	0,883
Química	3.419	163.227	3.108	214.115	1,100	0,762
Produtos farmacêuticos e veterinários	492	34.008	648	56.296	0,759	0,604
Perfumaria, sabões e velas	929	25.379	784	28.092	1,185	0,903
Produtos de matérias plásticas	2.651	118.852	3.313	147.292	0,800	0,807
Têxtil	6.062	377.600	5.258	464.873	1,153	0,812
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	15.338	459.869	15.101	404.064	1,016	1,138
Produtos alimentares	43.366	622.062	16.649	577.321	2,605	1,077
Bebidas	2.925	58.512	1.956	89.270	1,495	0,655
Fumo	219	18.183	198	20.070	1,106	0,906
Editorial e gráfica	8.328	142.078	7.269	142.161	1,146	0,999
Diversas	4.209	108.758	5.834	141.075	0,721	0,771
Sub-total	211.421	4.890.722	133.547	5.049.794	1,583	0,968
Unidades de apoio e de serviços de caráter industrial	2.737	113.800	-	-	-	-
Unidades administrativas	9.844	232.001	-	-	-	-
TOTAL	224.002	5.236.523	133.547	5.049.794	1,677	1,037

Fonte: Censo Industrial e RAIS - 1980.

TABELA 9 - Emprego Industrial por Região segundo o Censo Industrial e a RAIS - Brasil - 1980.

Regiões	Empregados (CENSO)	Empregos (RAIS)	Relação (CENSO/RAIS)
Rio de Janeiro	480.286	526.036	0,913
São Paulo	2.287.045	2.499.053	0,915
Sul	971.847	938.157	1,036
Minas Gerais e Espírito Santo	465.756	446.199	1,044
Nordeste	553.284	474.269	1,167
Distrito Federal	13.397	8.518	1,573
Norte e Centro-Oeste	230.243	158.102	1,456
TOTAL	5.004.522	5.049.794	0,991

Fonte: Censo Industrial e RAIS - 1980.

OBS.: Os dados do Censo Industrial excluem as Unidades Administrativas. Para efeito de comparação foram omitidos os dados das indústrias de construção e de utilidade pública da RAIS.

PUBLICAÇÕES DO I EI EM 1985

TEXTOS PARA DISCUSSÃO

Nº de
páginas

65. TAVARES, Maria da Conceição e BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. Uma reflexão sobre a natureza da inflação contemporânea. IEI/UFRJ, Rio de Janeiro, 1984. (Discussão, 65)
66. ERBER, Fábio Stefano; GUIMARÃES, Eduardo Augusto; ARAÚJO JR., José Tavares de. A política tecnológica da segunda metade dos anos oitenta. IEI/UFRJ, Rio de Janeiro, 1984. (Discussão, 66)

30

55